



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 062/2018 de 15 de outubro de 2.018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação da seguinte Dotação Orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.1003 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1.010 – Construção/Remodelação/Ampliação de Praças e Áreas de Lazer

4.4.90.61.00.00.0001 – Aquisição de ImóveisR\$ 10.000,00

1014 – Ampliação/Renovação da Frota de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de
Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de outubro de 2.018.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração

